

Portaria n. 029, de 15 de maio de 2024.

Dispõe sobre a alteração na composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR-GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade Adventista da Bahia, conforme segue abaixo:
 - I Arthur Souza Martins, assistente administrativo;
 - II Elenilda Farias de Oliveira, membro parecerista;
 - III Francisco Silva de Souza, membro parecerista;
 - IV Gabrielly Sobral Neiva, vice-coordenadora;
- V Gláucio de Jesus Oliveira, representante de participante de pesquisa do conselho de saúde;
 - VI João Fabrício da Silva Filho, representante de participante de pesquisa;
 - VII Jorge Adriano da Silva Júnior, membro parecerista;
 - VIII Manoel Rodrigues dos Santos, membro parecerista;
 - IX Márcia Otto Barrientos, coordenadora; e
 - X Thaiara Rocha da Silva da Cruz Dias, membro parecerista.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 020/2024 e as disposições em contrário.



Cachoeira, 16 de maio de 2024.

Diretor-Geral da Fadba